



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro-RJ, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº. 522, de 01 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Unidades Orçamentárias abaixo descritas, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 659.498,41 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Recursos Vinculados Fundeb**

FUNCIONAL	FICHA	CATEG. ECONÔMICA	FONTE	VALOR
02.06.12.361.0040.2071	162	31.90.11.51.00	15	R\$659.498,41

Artigo 2º - O presente crédito será coberto na importância de R\$ 659.498,41 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme Anexo I - **DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO, EXERCÍCIO DE 2010**, parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO CLARO/RJ, 01 de fevereiro de 2011.


RAUL MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
EXERCÍCIO 2010

ESPECIFICAÇÃO	ARREC EXERC 2010	SALDO FIN/2009	REND FIN 2010	DESP PG EXERC/2010	REST PAGAR/09 PG 2010	REST PAGAR 2010	SUPERAVIT
FUNDEB	R\$ 5.554.965,29	R\$ 45.239,75	R\$ 48.467,79	R\$ 4.936.979,66	R\$ 43.546,56	R\$ 8.646,00	R\$ 659.498,41
TOTAL DO EXCESSO							R\$ 659.498,41

Memórias de Cálculo:

- 1) ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2010 corresponde ao crédito rubrica de receita do FUNDEB.
- 2) SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO /2009 corresponde a disponibilidade em conta corrente.
- 3) RENDIMENTOS FINANCEIRO/2010 corresponde aos ganhos em aplicações financeiras.
- 4) DESPESAS PAGAS ATE DEZEMBRO/2010 correspondem as despesas realizadas e pagas.
- 5) RESTOS A PAGAR DE 2009 correspondem as despesas realizadas e não pagas.
- 6) RESTOS A PAGAR DE 2010 correspondem as despesas realizadas em aplicação/2010, menos as despesas pagas até dezembro/2010, restos a pagar de 2009 pagos e restos a pagar de 2010.
- 7) SUPERAVIT VERIFICADO é a diferença entre o arrecadado até dezembro/2010, mais saldo financeiro de 2009, rendimentos em aplicação/2010, menos as despesas pagas até dezembro/2010, restos a pagar de 2009 pagos e restos a pagar de 2010.